



6 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

**ATA**

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-  
Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----  
José António do Vale Martins Coroado;-----  
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: -----  
Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida - Motivo - Gozo de período de férias - De 30 de setembro a 8 de outubro de 2022.----  
Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires-Motivo: Razões profissionais.  
Profª. Arlete Teixeira Lopes- Motivo: Razões familiares.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas.-----

Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer o seguinte:-----

A saída de Valpaços para Mirandela verifica-se frequentemente a existência de maus cheiros que serão provocados pelo mau funcionamento da etar aí existente. Tenciona a autarquia resolver situação?-----

Os semáforos existentes na cidade de Valpaços não estão preparados para auxiliar as pessoas com deficiência visual a atravessarem as passadeiras com segurança. Tenciona o município instalar os dispositivos necessários para facilitar a passagem daquelas pessoas nos referidos locais?-----



No semáforo existente junto ao edifício da Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, verifica-se constantemente um mau funcionamento do mesmo, chegando por vezes o sinal vermelho estar ligado cerca de 10 minutos. Tencionada a autarquia resolver a anomalia existente?-----

Nas feiras que se realizam na cidade de Valpaços, vêm-se funcionários do município com o colete com a identificação "Policia Municipal". A policia municipal funciona no município de Valpaços?-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Relativamente à etar existente à saída de Valpaços para Mirandela, o eventual mau funcionamento não é da responsabilidade do município, mas sim da empresa Águas do Norte, S.A, pelo que a situação será reportada aos seus responsáveis.-----

No que se refere ao facto de os semáforos existentes na cidade de Valpaços não estarem dotados dos dispositivos necessários para facilitarem a passagem das pessoas com deficiência visual, a situação irá ser averiguada pelos serviços municipais e se necessário for, serão tomadas as medidas necessárias para resolver a situação.-----

Relativamente ao mau funcionamento do semáforo existente junto ao edifício da Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, a situação irá ser averiguada pelos serviços municipais e se efetivamente se constatar alguma anomalia, a mesma será reparada.-----

Por fim, e no que respeita aos funcionários municipais que fiscalizam as feiras da cidade de Valpaços, importa referir que os mesmos não integram a policia municipal, não obstante terem frequentado um curso de formação inicial para ingresso na carreira da policia municipal, uma vez que o projeto inicial que visava a sua criação em Valpaços, não foi implementado em virtude de o Governo não ter cumprido com as obrigações a que se vinculou com contrato- programa que celebrou com o Municipio de Valpaços.-----



6 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1-Ratificação de ordens de pagamento Geral;-----

2-Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação n º205/2022, do Departamento de Obras Municipais;-----

3-Ratificação de despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal exarado sobre o requerimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do concelho de Valpaços;

4-Ratificação dos contratos de desenvolvimento desportivos celebrados entre o Município de Valpaços e a Escolinha de Futsal " Johnson Januário"; Valpaços Futsal Clube e o Grupo Desportivo de Valpaços.-----

5- Atribuição de subsídios/Transferência de Verbas - Juntas de Freguesia:-----

- Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros - Pedido de apoio para pagamento de revisão de preços da obra «Valorização da Ribeira da Fraga»;-----

- Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz - Pedido de apoio para pagamento de mobiliário instalado na antiga escola primária de Esturãos;-----

- Freguesia de Serapicos - Pedido de apoio no âmbito da realização das festividades na aldeia de Serapicos;

- Freguesia de Possacos - Pedido de apoio para promover a limpeza do troço do caminho romano - Vias Augustas;

- Freguesia de Fornos do Pinhal - Pedido de apoio para a manutenção de espaços verdes na freguesia.-----

6- Atribuição de subsídios às Associações e outras instituições:

- Associação Recreativa, Cultural e Melhoramentos de Santa Valha

- Pedido de apoio para as festividades na aldeia de Santa Valha;

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços - Pedido



6 de outubro de 2022

de apoio para as festividades da cidade e do concelho de Valpaços;-----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Vilarandelo - Pedido de apoio para as festividades da vila de Vilarandelo;-----

- CAMI - Motosport - Pedido de apoio para a realização da prova «Baja TT Norte de Portugal»;-----

- Associação de Pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Valpaços - Pedido de apoio para pagamento do valor do IVA aos monitores do projeto Férias em Grande 2022;

7- Aprovação da Minuta do Contrato Programa de desenvolvimento desportivo a outorgar entre o Município de Valpaços e a Casa do Povo de Vilarandelo (Futsal).-----

8-Aprovação e autorização de pagamento dos autos de medição abaixo mencionados: -----

- Auto de medição n.º 1 - Empreitada «Parque de lazer da ribeira da Levandeira»;-----

- Auto de medição n.º 14 - Empreitada «Zona industrial de Carrazedo de Montenegro»;-----

- Auto de medição n.º 17 - Empreitada «Construção de percurso ciclável e pedonal em Carrazedo de Montenegro»;

- Auto de medição n.º 23 - Empreitada «Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços (Colmatação) - Fase II;

- Auto de medição n.º 24 - Empreitada «Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços (Colmatação) - Fase II;

9- EHATB - Auto de entrega da empreitada «Beneficiação da EM 553 de Rio Bom a Seixedo»;-----

10- Descentralização de competências na área setorial da educação

- Comparticipação das despesas ao Agrupamento de Escolas de Valpaços;-----

11- Comparticipação dos cadernos de atividades aos alunos do Agrupamento de Escolas de Valpaços - Ano letivo 2022/2023;

12 - Auto de arrematação - Arrendamento de prédio urbano - Pavilhão sito em São João da Corveira;-----



6 de outubro de 2022

- 13- Minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais - Pavilhão sito em São João da Corveira;
- 14- Proposta n.º 25/2022 - Projeto de regulamento municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo.-----
- 15- Proposta n.º 26/2022 - Regularização extraordinária de vínculos precários no Município de Valpaços; -----
- 16- Requerimento de «Lúcia Maria Cardoso Mesquita» solicitando a isenção do pagamento de taxa de saneamento; -----
- 17 - Informações sociais-----

I

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**Ordem de pagamento geral n.º4614**, datada de 12/09/2022 - valor a atribuir - 200,00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º4624**, datada de 13/09/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 332-SET-2022).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º4625**, datada de 13/09/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 331-SET-2022).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, ratificar o despacho.-----

O vereador do Partido Socialista justificou o seu voto, pelo facto de o beneficiário do subsídio não ser carenciado, uma vez que se passeia com um carro seminovo. -----



6 de outubro de 2022

Após a discussão e votação do assunto supra mencionado, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal suspendeu a reunião da câmara municipal às 9.40 horas, para resolução de um assunto urgente e inadiável, tendo a reunião da Câmara Municipal sido retomada às 11.20 horas, seguindo-se a ordem de trabalhos prevista.-----

**Ordem de pagamento geral nº4722**, datada de 19/09/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação nº 333-SET-2022)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou a favor uma vez que a beneficiária recebe o salário mínimo nacional, devendo, no entanto, o município apoiar todas as pessoas que recebem o salário mínimo e que trabalham.--

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de setembro de 2022, exarado sobre a informação nº205/2022, do Departamento de Obras Municipais, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-

«Concordo com a informação nº 205/2022, do DOM da Câmara Municipal de Valpaços.-----

A ratificar na próxima reunião da Câmara Municipal».-----

14 de setembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho. -----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros datado de 21 de setembro de 2022, exarado sobre o requerimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«Proceda-se ao pagamento.-----

Ratifique-se na próxima reunião da Câmara».-----



6 de outubro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho. -----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, datado de 26 de setembro de 2022, exarado sobre o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e a Escolinha de Futsal " Johnson Januário", no dia 23 de setembro de 2022, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

« Proceda-se ao pagamento.-----

Ratifique-se na próxima reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho e o contrato celebrado.----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, datado de 26 de setembro de 2022, exarado sobre o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e o Valpaços Futsal Clube, no dia 22 de setembro de 2022, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

« Proceda-se ao pagamento.-----

Ratifique-se na próxima reunião de Câmara».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho e o contrato celebrado.----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, datado de 26 de setembro de 2022, exarado sobre o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e o Grupo Desportivo de Valpaços, no dia 22 de setembro de 2022, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

« Proceda-se ao pagamento.-----

Ratifique-se na próxima reunião de Câmara».-----



6 de outubro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho e o contrato celebrado.-----

## II

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 20/9/2022, solicitando a transferência do valor de 460,00€, respeitante a encargos que a associação incorrerá nos meses de julho e agosto, com o IVA relativo às remunerações tidas com o pessoal que esteve afeto ao projeto "Férias em Grande" 2022. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, um apoio financeiro no valor de 460,00€.-----

Foi presente requerimento da **Associação Recreativa, Cultural e Melhoramentos de Santa Valha**, com data de 26/9/2022, solicitando uma ajuda monetária com as despesas referentes à realização das festas em honra de São Caetano, realizada entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, na Freguesia de Santa Valha. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Recreativa, Cultural e Melhoramentos de Santa Valha, a quantia de 200,00€.-----

Foi presente requerimento da **Fábrica da igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços**, com data de 21/9/2022, solicitando a transferência de uma verba no montante de 62.802,00€, destinadas a pagar as despesas assumidas com o fogo de artifício nas festas da cidade e Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, transferir para





6 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços, a quantia de 62.802,00€.

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que se absteve na votação, por não concordar com o modelo em que assenta o financiamento das festas da cidade e do concelho.

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial de Vilarandelo**, com data de 21/9/2022, solicitando a atribuição de uma verba de 5.000,00€, para ajudar a suportar as despesas das festividades da inauguração do Santuário do Nosso Senhor dos Milagres situado nesta vila.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilarandelo, a quantia de 5.000,00€.

Foi presente requerimento do **CAMI-Motosport**, com data de 22/9/2022, solicitando um apoio financeiro no valor de 15.000,00€, destinados a suportar alguns itens relativos ao orçamento da prova de Todo-o-Terreno, a qual foi integrada no campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno e que este ano a partida e a chegada será em Murça e no ano de 2023 será em Valpaços.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o CAMI-Motosport, a quantia de 15.000,00€.

### III

#### AÇÃO SOCIAL

**INFORMAÇÃO N° 334 - OUT - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.



6 de outubro de 2022

**INFORMAÇÃO N° 335 - OUT - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de renda de casa.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 336 - OUT - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 337 - OUT - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consulta de especialidade não participada pelo SNS.**----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 338 - OUT - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



6 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

**INFORMAÇÃO N.º 339 - OUT - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 340 - OUT - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de tratamento dentário não participado pelo SNS.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 341 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 342 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



6 de outubro de 2022

**INFORMAÇÃO N.º 343 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico e Escola Secundária de Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 344 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 345 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico e o Pré-escolar.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 346 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o 1.º Ciclo do Ensino Básico do Centro Escolar de Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 347 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o Pré-escolar no CEV.**-----



6 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 20

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 348 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menor que frequenta o 1º Ciclo do Ensino Básico do Centro Escolar de Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N° 349 - OUT - 2022; ASSUNTO: Alteração de escalão a menores que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Foi presente, para aprovação, minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Valpaços e a Casa do Povo de Vilarandelo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de desenvolvimento desportivo supra mencionada e conferir poderes para a outorga do contrato à senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão.-----

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**-----



6 de outubro de 2022

Informação n.º 208/2022.-----  
**Assunto: Oferta dos cadernos de atividades aos alunos do Agrupamento de Escolas de Valpaços - ano letivo 2022/2023.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, devendo os cadernos de atividades serem adquiridos nas livrarias/papelarias existentes no concelho de Valpaços.-----

V

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**AUTO DE MEDIÇÃO N.º23**-----  
**OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II"**.-----  
**PROCESSO: 25-DOM-21**-----  
**ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA**-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º23, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra mencionado e autorizar o seu pagamento à firma ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 50.987,83€.

**AUTO DE MEDIÇÃO N.º24**-----  
**OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II"**.-----  
**PROCESSO: 25-DOM-21**-----  
**ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA**-----



6 de outubro de 2022

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º24, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra mencionado e autorizar o seu pagamento à firma ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 6.520,80€.

**AUTO DE MEDIÇÃO N.º17**-----

**OBRA:** " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

**PROCESSO:** 32-DOM-21-----

**ADJUDICATÁRIO:** ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º 17, supra mencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, no valor de 16.382,81€.

**AUTO DE MEDIÇÃO N.º14**-----

**OBRA:** " ZONA INDUSTRIAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

**PROCESSO:** 23-DOM-21-----

**ADJUDICATÁRIO:** CUSTÓDIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º14, supra mencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



6 de outubro de 2022

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma Custódio Pereira Areias Tender, S.A, no valor de 76.939,27€.

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**

**Informação n.º 136/2022.**

**Assunto: Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira.**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, aprovando o auto de medição n.º1, no âmbito da empreitada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira" e autorizar o seu pagamento à firma ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 18.710,25€.

**"AUTO DE ENTREGA" DA EMPREITADA DE " BENEFICIAÇÃO DA EM 553 DE RIO BOM A SEIXEDO", EM VALPAÇOS.**

Foi presente o "auto de entrega" referido em epigrafe, enviado pela EHATB, através de ofício com data de 15/9/2022, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega da obra de " Beneficiação da EM 553 de Rio Bom a Seixedo", sem quaisquer reservas, ónus ou encargos para o Município de Valpaços.

**VI**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.**

**Informação n.º 2- Descentralização/2022.**





**Assunto: Avaliação das despesas apresentadas pelo Agrupamento de Escolas de Valpaços, no âmbito da descentralização de competências, referentes ao período compreendido entre julho e agosto de 2022.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e transferir para o Agrupamento de Escolas de Valpaços, o valor de 18.835,30€.

**HASTA PÚBLICA TENDO EM VISTA O ARRENDAMENTO DE PRÉDIO URBANO-PAVILHÃO SITO EM SÃO JOÃO DA CORVEIRA.**-----

**AUTO DE ARREMATÇÃO.**-----

Foi presente o auto de arrematação elaborado no âmbito do procedimento de hasta pública tendo em vista o arrendamento de prédio urbano- Pavilhão sito em São João da Corveira, que teve lugar no dia 26 de setembro de 2022 e cujo teor se dá qui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o arrendamento do prédio urbano supra mencionado, ao concorrente NCASTANEA UNIPessoal, LDA, pelo valor mensal de 520,00€.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, conferido poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

## VII

### FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrzedo de Montenegro**, com data de 19/9/2022, solicitando uma verba para fazer face às despesas tidas com a empreitada "Valorização da Ribeira da Fraga", referente à revisão de preços, no valor de 10.097,24€.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

6 de outubro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro, a quantia de 10.097,24€, conforme informação n.º 143/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, com data de 24/8/2022, solicitando a comparticipação no valor de 1.000,00€, para financiar as despesas suportadas com a realização dos trabalhos relacionados com a limpeza do troço do caminho romano "Vias Augustas XVII", que cruza a freguesia, importante património histórico. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Possacos, a quantia de 1.000,00€, conforme informação n.º 217/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

O Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que atendendo ao trabalho e à manutenção do referido espaço, que diga-se está muito bem cuidado, o valor a transferir deveria ser aumentado, tendo em conta que o município já transfere outras verbas para a limpeza e manutenção de outros caminhos.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal**, com data de 2/9/2022, solicitando uma ajuda monetária no valor de 2.807,84€, para fazer face a despesas com jardinagem . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal, a quantia de 2.807,54€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Serapicos**, com data de 14/9/2022, solicitando a atribuição de um subsídio à comissão de Festas de Serapicos para a festa em honra de Santa Ana que se realizou a 14 e 15 de agosto do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos, a quantia de 200,00€.-----



6 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, com data de 14/9/2022, solicitando a comparticipação do município, nas despesas efetuadas com a colocação de material de recheio diverso na antiga escola de Esturãos, desta freguesia, no valor de 9.825,00€, fornecido pela firma "Clinox" Com. Inst. Equip. Hoteleiros, Unip., Lda. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, a quantia de 12.084,76€.-----

### VIII

#### DIVERSOS

**PROPOSTA N.º 25/2022.**-----  
**ASSUNTO:** PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS E USO DE FOGO.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

#### **I-DA JUSTIFICAÇÃO**

-----

Considerando que o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro e ulteriores alterações, veio estabelecer-se, entre outras matérias, o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades cometidas aos Governos Cívicos, designadamente respeitante ao licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas.-----

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, o legislador veio atribuir um papel de destaque às instituições de maior proximidade, nomeadamente aos municípios, dando-lhes competências de licenciamento e autorização de atividades relacionadas com o uso de fogo.-----

Considerando que por sua vez o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, recentemente alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, veio estabelecer o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental, revogando o Decreto-Lei



6 de outubro de 2022

nº 124/2006, de 28 de junho, que, estrutura o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definindo, entre outras, as regras aplicáveis às entidades, proprietários, usufrutuários e arrendatários detentores de terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais no que à defesa de pessoas e bens concerne. -----

Considerando, no entanto, que por força do disposto no nº 4 do artigo 79º do referido diploma legal, enquanto se mantiver em vigor o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, até 31 de dezembro de 2024, são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, relativas aos deveres de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível e às contraordenações respetivas, sem prejuízo da aplicação das normas da secção III do capítulo IV do presente decreto-lei.-----

Considerando que na ausência de um normativo respeitante às limpezas a realizar em terrenos inseridos em solo urbano, bem como à realização de queima e amontoados e realização de fogueiras, verificou-se um vazio legal e regulamentar na matéria em questão, pelo que se afigura necessário a criação de regulamentação para estas ações, por forma a permitir que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou particular.-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 98º, nº1 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o início do procedimento regulamentar é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deve processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo.-----



6 de outubro de 2022

Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2022, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento tendente à elaboração do projeto de regulamento municipal, publicando a iniciativa procedimental na Internet, no sitio institucional da entidade pública, no dia 8 de setembro de 2022, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deveria processar a constituição como interessados e o prazo para apresentação de contributos.-----

Decorrido o aludido prazo verificou-se que ninguém se constituiu como interessado no procedimento pelo que se torna necessário aprovar o projeto de Regulamento Municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo.-----

## II

## DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o projeto de regulamento municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo, documento que se junta em anexo sob a forma de Doc.nº1.-----

B) Submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação nos termos legais, dando-se assim cumprimento ao disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Valpaços, 30 de setembro de 2022-----

O Vice -Presidente da Câmara Municipal-----

António Joaquim de Medeiros-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma

**PROPOSTA N°26/2022**-----



6 de outubro de 2022

**ASSUNTO: Regularização extraordinária de vínculos precários no Município de Valpaços - Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro.-----**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n° 8/2022, consubstanciada no reconhecimento da existência de 49 trabalhadores com vínculo jurídico inadequado e que correspondem a necessidades permanentes, devidamente enquadrados nos pressupostos legais definidos pelas alíneas a), b) e c) do n°1 do artigo 3° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro e que legitimam a sua regularização à luz do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.-----

Considerando que posteriormente constatou-se que foram identificados com vínculo jurídico e inadequado e que correspondem a necessidades permanentes, dois técnicos superiores na área do serviço social, quando por lapso, se constatou que apenas um dos trabalhadores é na área do serviço social, sendo que o outro é na área de educação social.-----

Considerando que foi identificado um trabalhador com vínculo jurídico e inadequado e que corresponde a uma necessidade permanente na carreira técnica superior- Professor do Ensino Básico, quando posteriormente se constatou a existência de uma desconformidade, sendo que a necessidade permanente, cujo vínculo jurídico é inadequado, é na carreira técnica superior- área de Educador de Infância. -----

Considerando que foi identificado como vínculo jurídico inadequado e que corresponde a uma necessidade permanente, um trabalhador na carreira de técnico superior de Informática, quando corretamente, tratando-se de uma carreira não revista, deveria constar a carreira de especialista de informática.-----

Considerando, por último, que não foi identificado por lapso, um vínculo jurídico e inadequado e que correspondente a uma



6 de outubro de 2022

necessidade permanente, na carreira de assistente operacional - área de serviços gerais.-----

Nestes termos e de acordo com as razões supra referidas, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) Retificar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de junho de 2022, no sentido de passar a constar, o seguinte:-----

i) O procedimento concursal aberto para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira técnica superior - área do serviço social, deverá ser aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na área do serviço social e de um posto de trabalho na área de educação Social.-----

ii) O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior- Professor do Ensino Básico, deverá ser aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na área da carreira técnica superior- área de Educador de Infância;-----

iii) O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico Superior de Informática, deverá ser aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática;-----

iv) Não foi identificado por lapso, um vínculo jurídico e inadequado e que correspondente a uma necessidade permanente, na carreira de assistente operacional - área de serviços gerais, pelo que deverá ser aberto procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho nesta área específica. ----

b) Autorizar a abertura dos procedimentos concursais, com vista à regularização extraordinária dos vínculos precários nos termos supra expostos, devendo ser observado o regime legal em vigor nesta matéria, designadamente, o disposto nos artigos 10º e seguintes da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Valpaços, 30 de setembro de 2022.-----

O Vice- Presidente da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 20

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Foi presente requerimento de Lúcia Maria Cardoso Mesquita, com data de 27/9/2022, solicitando a isenção do pagamento da taxa relativa à rede geral de saneamento, uma vez que não usufruiu desses serviços, pois tem fossa própria.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, de acordo com os fundamentos constantes na informação n.º 30/2022, do Departamento de Obras Municipais- Seção de Águas e Saneamento.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12.00 horas para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar

 , juntamente com todos os presentes.







